

RESOLUÇÃO DO REITOR Nº 010/2014

Cria Comissão Especial para avaliar as quatro (04) solicitações de recursos interpostos contra a Avaliação de Desempenho Funcional realizada pela Comissão Permanente de Pessoal Técnico-administrativo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo artigo 26, inciso XX, do Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.953/2012,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho Superior Universitário:

Art. 1º - Criar, por solicitação da CPPTA, Comissão Especial para avaliar as quatro (04) solicitações de recursos interpostos contra a Avaliação de Desempenho Funcional realizada pela Comissão Permanente de Pessoal Técnico-administrativo.

Art. 2º - Em anexo, a Portaria nº 114/2014, que designa os servidores integrantes da Comissão Especial.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Porto Alegre, 06 de junho de 2014.



Fernando Guaragna Martins
Reitor

ANEXO

PORTARIA Nº 114/2014

O Reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/2001 e o Decreto Estadual nº 43.240/2004, nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.953/2012, designa os servidores abaixo listados, para compor a Comissão que avaliará as solicitações de recursos interpostos contra a Avaliação de Desempenho Funcional realizada pela Comissão Permanente de Pessoal Técnico-administrativo - CPPTA:

- Ana Flávia Lopes de Almeida, matrícula 3199517/01;
- André Fernandes Furtado, matrícula 3047660/02;
- Bárbara Amorim Oliveira, matrícula 3083179/01;
- Paulo Ricardo Coelho dos Santos, matrícula 3182193/01.

Porto Alegre, 06 de junho de 2014.



Fernando Guaragna Martins
Reitor